



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESPÍRITO SANTO
27.744.184/0001-50
DECRETO Nº 0000010/2026
Data 09/01/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 113.900,00 (cento e treze mil novecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000632	08008.1339200242.053 33903000000	APOIO E FOMENTO À BANDA MUSICAL DE JAGUARÉ MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	61.600,00
0000653	08008.1339200242.054 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENV. DESTA UNIDADE - GERÊNCIA DE CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	52.300,00
TOTAL:				113.900,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 113.900,00 (cento e treze mil novecentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 09 janeiro de 2026 .

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

 Marcos Antonio Guerra Wandermurem
 Prefeito

